

2 de julho de 2019

Informações para os Acionistas

CS Investment Funds 2

Sociedade de investimento com capital variável nos termos da legislação luxemburguesa

5, rue Jean Monnet,
L-2180 Luxemburgo
R.C.S. Luxemburgo B 124019

(a «Sociedade»)

I. Vimos por este meio informar os Acionistas da Sociedade que o conselho de administração da Sociedade (o "**Conselho de Administração**") decidiu alterar o perfil do investidor dos seguintes subfundos (para efeitos desta secção, os "**Subfundos**") como se segue:

Subfundo	Perfil de Investidor Antigo	Perfil de Investidor Novo
Credit Suisse (Lux) Robotics Equity Fund	O Subfundo é apropriado para investidores com elevada tolerância ao risco e uma perspetiva de longo prazo que pretendam investir numa carteira muito diversificada de títulos de capital a nível global.	O Subfundo é apropriado para investidores com elevada tolerância ao risco e uma perspetiva de longo prazo que pretendam investir numa carteira muito diversificada de títulos de capital a nível global no setor da robótica.
Credit Suisse (Lux) Security Equity Fund	O Subfundo é apropriado para investidores com elevada tolerância ao risco e uma perspetiva de longo prazo que pretendam investir numa carteira muito diversificada de títulos de capital a nível global.	O Subfundo é apropriado para investidores com elevada tolerância ao risco e uma perspetiva de longo prazo que pretendam investir numa carteira muito diversificada de títulos de capital a nível global no setor da segurança.

II. Vimos igualmente por este meio informar os Acionistas dos seguintes subfundos

- Credit Suisse (Lux) Global Balanced Convertible Bond Fund,
- Credit Suisse (Lux) Digital Health Equity Fund,
- Credit Suisse (Lux) Robotics Equity Fund,
- Credit Suisse (Lux) Security Equity Fund,
- Credit Suisse (Lux) Infrastructure Equity Fund,
(para efeitos desta secção, os "**Subfundos**"),

que o Conselho de Administração, na sequência do desenvolvimento do quadro jurídico e regulamentar que rege finanças sustentáveis, decidiu aplicar considerações relativas à sustentabilidade a cada um destes Subfundos, tendo em conta certos fatores ambientais, sociais e de gestão (ESG), bem como outros riscos de sustentabilidade, no processo de tomada de decisões relativas a investimentos. Vimos por este meio informar os investidores que tais fatores ESG não fazem parte das restrições ao investimento no sentido do Capítulo 6 "Restrições ao Investimento" do prospeto da Sociedade (o "**Prospeto**"). Poderá encontrar mais informações sobre ESG em www.credit-suisse.com/esg.

III. Vimos igualmente por este meio informar os Acionistas da Sociedade que o Conselho de Administração da Sociedade decidiu alterar a formulação relativa a ativos líquidos dos princípios de investimento dos seguintes subfundos (para efeitos desta secção, os "**Subfundos**") como se segue:

Subfundo	Formulação Anterior	Formulação Nova
Credit Suisse (Lux) Asia Pacific Income Equity Fund	O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo que podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emitentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial (incluindo mercados emergentes). Os títulos do setor sem grau de investimento podem representar até 15% do valor patrimonial líquido total do Subfundo e até 10% do valor patrimonial líquido total do Subfundo pode ser investido em obrigações com uma notação inferior a "B-" segundo a Standard & Poor's ou "B3" segundo a Moody's.	O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preenchem os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emitentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial. Os títulos do setor sem grau de investimento podem representar até 15% do valor patrimonial líquido total do Subfundo e até 10% do valor patrimonial líquido total do Subfundo pode ser investido em obrigações com uma notação inferior a "B-" segundo a Standard & Poor's ou "B3" segundo a Moody's.
Credit Suisse (Lux) European Dividend Plus Equity Fund	Os ativos líquidos detidos por este Subfundo sob a forma de depósitos à ordem e a prazo, juntamente com os instrumentos de dívida que geram receitas de juros e os OICVM que investem por conta própria em depósitos de curto prazo e instrumentos do mercado monetário não podem ultrapassar 15% do valor patrimonial líquido do Subfundo.	O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preenchem os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emitentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.
Credit Suisse (Lux) Eurozone Active Opportunities Equity Fund	Os ativos líquidos detidos por este Subfundo sob a forma de depósitos à ordem e a prazo, juntamente com os instrumentos de dívida que geram receitas de juros e os OICVM que investem por conta própria em depósitos de curto prazo e instrumentos do mercado monetário não podem ultrapassar 25% do valor patrimonial líquido do Subfundo.	O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preenchem os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emitentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.
Credit Suisse (Lux) Global Dividend Plus Equity Fund	Os ativos líquidos detidos por este Subfundo sob a forma de depósitos à ordem e a prazo, juntamente com os instrumentos de dívida que geram receitas de juros e os OICVM que investem por conta própria em depósitos de curto prazo e instrumentos do mercado monetário não podem ultrapassar 15% do valor patrimonial líquido do Subfundo.	O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preenchem os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emitentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.

<p>Credit Suisse (Lux) Japan Value Equity Fund</p>	<p>Os ativos líquidos detidos por este Subfundo sob a forma de depósitos à ordem e a prazo, juntamente com os instrumentos de dívida que geram receitas de juros e os OICVM que investem por conta própria em depósitos de curto prazo e instrumentos do mercado monetário não podem ultrapassar 25% do valor patrimonial líquido do Subfundo</p>	<p>O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preencham os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emittentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.</p>
<p>Credit Suisse (Lux) Robotics Equity Fund</p>	<p>Os ativos líquidos detidos por este Subfundo sob a forma de depósitos à ordem e a prazo, juntamente com os instrumentos de dívida que geram receitas de juros e os OICVM que investem por conta própria em depósitos de curto prazo e instrumentos do mercado monetário não podem ultrapassar 25% do valor patrimonial líquido total do Subfundo.</p>	<p>O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preencham os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emittentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.</p>
<p>Credit Suisse (Lux) Security Equity Fund</p>	<p>Os ativos líquidos detidos por este Subfundo sob a forma de depósitos à ordem e a prazo, juntamente com os instrumentos de dívida que geram receitas de juros e os OICVM que investem por conta própria em depósitos de curto prazo e instrumentos do mercado monetário não podem ultrapassar 25% do valor patrimonial líquido do Subfundo.</p>	<p>O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preencham os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emittentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.</p>
<p>Credit Suisse (Lux) Small Cap Switzerland Equity Fund</p>	<p>O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preencham os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emittentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.</p>	<p>O Subfundo pode investir até um terço do seu valor patrimonial líquido em ações e em valores mobiliários equiparáveis de empresas que não preencham os requisitos supracitados, assim como em meios líquidos, depósitos à ordem e a prazo, instrumentos do mercado monetário e títulos de rendimento fixo, os quais podem incluir, entre outros, obrigações, promissórias, títulos similares com taxa de juro fixa e variável, títulos descontados emitidos por emittentes públicos, privados e semiprivados a nível mundial.</p>
	<p>(...) Os ativos líquidos detidos por este Subfundo sob a forma de depósitos à ordem e a prazo, juntamente com os instrumentos de dívida que geram receitas de juros e os OICVM que investem por conta própria em depósitos de curto prazo e instrumentos do mercado monetário não podem ultrapassar 25% do valor patrimonial líquido do Subfundo.</p>	

IV. Vimos igualmente por este meio informar os Acionistas da Sociedade que será devida uma comissão de cobertura cambial anual até 0,10% p.a. ao Agente de Cobertura Cambial (Credit Suisse Asset Management (Switzerland) Ltd.). A comissão de cobertura cambial será imputada às Classes de Moeda Alternativa de todos os subfundos da Sociedade, com a exceção do caso do subfundo **Credit Suisse (Lux) Active Beta Commodity Fund**. O Capítulo 2 "CS Investment Funds 2 – Síntese das Classes de Ações" do Prospeto será atualizado e indicará as classes de ações em causa. O Capítulo 5 "Investimento no CS Investment Funds 2" e o Capítulo 9 "Despesas e Impostos" do Prospeto serão também atualizados para refletir o anteriormente mencionado.

V. Vimos igualmente por este meio informar os Acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu alterar a secção ii "Despesas", do capítulo 9, "Despesas e Impostos", do Prospeto a fim de divulgar que quaisquer taxas de licença a pagar a fornecedores de índices e quaisquer comissões a pagar a fornecedores de sistemas de gestão de risco ou fornecedores de dados para esses mesmos sistemas a ser utilizados pela Sociedade Gestora para efeitos de cumprimento de requisitos regulamentares serão suportados pela Sociedade.

VI. Vimos igualmente por este meio informar os Acionistas do subfundo **Credit Suisse (Lux) Digital Health Equity Fund** (para efeitos desta secção, o "**Subfundo**") que o Conselho de Administração decidiu alterar os Princípios de Investimento do Subfundo através da especificação do significado do termo "empresas de Saúde Digital" como se segue:

Formulação Anterior	Formulação Nova
No presente contexto, as empresas de Saúde Digital referem-se, em particular, às empresas de biotecnologia e farmacêuticas (incluindo de Tecnologias de Informação) que, diretamente, através das empresas que controlam ou conjuntamente com parceiros de empresas comuns, utilizam amplamente métodos biológicos na investigação, desenvolvimento ou fabrico de medicamentos e produtos semelhantes. É por este meio estipulado que o Subfundo pode investir em empresas cujos métodos de investigação e de desenvolvimento se concentram, em grande medida, na biotecnologia, mas cujo fabrico e vendas atuais continuam a ser dominados por medicamentos que não foram desenvolvidos ou fabricados utilizando métodos biotecnológicos. Os títulos são selecionados independentemente da sua capitalização bolsista.	No presente contexto, as empresas de Saúde Digital referem-se a empresas que operam no domínio dos cuidados de saúde com o auxílio de tecnologia. O universo de "Saúde Digital" pode ser subdividido em três subtemas de Investigação e Desenvolvimento (I&D), Tratamentos e Eficácia.

VII. Vimos igualmente por este meio informar os Acionistas dos subfundos **Credit Suisse (Lux) Global Digital Health Equity Fund**, **Credit Suisse (Lux) Global Robotics Equity Fund** e **Credit Suisse (Lux) Global Security Equity Fund** (para efeitos desta secção, os "**Subfundos**") que o Conselho de Administração decidiu alterar o nome dos Subfundos como se segue:

Nomes anteriores dos Subfundos	Nomes novos dos Subfundos
Credit Suisse (Lux) Global Digital Health Equity Fund	Credit Suisse (Lux) Digital Health Equity Fund
Credit Suisse (Lux) Global Robotics Equity Fund	Credit Suisse (Lux) Robotics Equity Fund
Credit Suisse (Lux) Global Security Equity Fund	Credit Suisse (Lux) Security Equity Fund

VIII. Vimos por este meio informar os Acionistas dos subfundos **Credit Suisse (Lux) Europe Equity Absolute Return Fund** e **Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap Alpha Long/Short Fund** (para efeitos da presente secção, os "**Subfundos**"), que o Conselho de Administração decidiu alterar os Princípios de Investimento do Subfundo a fim de clarificar que a região europeia também inclui, além de todos os países da UE e da EFTA, o Reino Unido.

IX. Por fim, vimos por este meio informar os Acionistas dos subfundos **Credit Suisse (Lux) Commodity Allocation Fund, Credit Suisse (Lux) Europe Equity Absolute Return Fund e Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap Alpha Long/Short Fund** (para efeitos da presente secção, os "**Subfundos**"), que o Conselho de Administração decidiu alterar a secção "Princípios de Investimento" dos Subfundos a fim de clarificar que a formulação relativa a alocação ativa de moedas, indicando que uma parte significativa do valor patrimonial líquido de cada Subfundo será denominada ou terá cobertura face à sua moeda de referência. Relativamente ao restante, os Subfundos podem gerir ativamente a sua exposição cambial.

Os Acionistas que não concordarem com as alterações enumeradas anteriormente podem resgatar gratuitamente as suas ações até **31 de julho de 2019**, antes do prazo-limite pertinente. Estas alterações entrarão em vigor em **1 de agosto de 2019**.

Os Acionistas deverão ter em atenção que, assim que as alterações acima entrarem em vigor, o novo prospeto da Sociedade, as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID), os relatórios anuais e semestrais mais recentes, bem como os estatutos, poderão ser obtidos, de acordo com as disposições do prospeto, na sede social da Sociedade.

Estes documentos também se encontram disponíveis em www.credit-suisse.com.

Luxemburgo, 2 de julho de 2019

O Conselho de Administração